

		Câmara Municipal de Jaguariáiva -PR		DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE VIAGEM - DCV		Protocolo nº	
						Data:	
NOME DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA ALENCAR ALVES DE MELLO							
CARGO / FUNÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA VEREADOR							
DATA DA VIAGEM		HORÁRIO		COMPROMISSO			
INÍCIO 20/01/2026	TÉRMINO 21/01/2026	SAÍDA 19:00	RETORNO POR VOLTA DAS 15:00	INÍCIO 08:30	TÉRMINO POR VOLTA DAS 11:00		
RELATÓRIO							
<p>A participação do Vereador Alencar na assembleia Legislativa no gabinete do Deputado estadual, Adão Litro nesta reunião contribuiu para o fortalecimento das relações institucionais e para a construção de parcerias que visam o desenvolvimento do município e o atendimento das demandas da comunidade.</p> <p>Diante disso, registra-se que a atividade cumpriu seu propósito, reafirmando o compromisso do Legislativo Municipal com a defesa dos interesses da população.</p>							

Assinatura do Beneficiário da Diária

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal







ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Adão Fernandes Litro

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico
80530911 – Curitiba PR

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal de Vereadores do Município de JAGUARIAÍVA - PR, que o vereador: **ALENCAR ALVES DE MELO**, esteve presente no Gabinete do Deputado Adão Litro, no dia 21 de janeiro de 2026, para tratar assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 21 de janeiro de 2026.

Alencar Alves de Mello
Alencar Alves de Mello

B

Assinado digitalmente por Alencar Alves de Mello, Dimas Alberto Correa, Fabrício Ziemer da Cruz. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GWE-WLL-104-2PR.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Gabinete do Deputado Adão Fernandes Litro

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n – Centro Cívico
80530911 – Curitiba PR

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, em especial à Câmara Municipal de Vereadores do Município de JAGUARIAÍVA - PR, que o vereador: **ALENCAR ALVES DE MELO**, esteve presente no Gabinete do Deputado Adão Litro, no dia 21 de janeiro de 2026, para tratar assuntos de interesse do município. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba PR, 21 de janeiro de 2026.

Daniela Pavlak
Daniela Pavlak
Assessora Parlamentar



Chave de Acesso da NFS-e

4106902220799531700015400000000032426013208287818



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e

324

Competência da NFS-e

21/01/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

21/01/2026 10:47:20

Número da DPS

633

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

21/01/2026 10:47:19

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

07.995.317/0001-54

Inscrição Municipal

-

Telefone

(41) 3322-5757

Nome / Nome Empresarial

ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

E-mail

FINANCEIRO@HOTELCARAVELLE.COM.BR

Endereço

CRUZ MACHADO, 282, CENTRO

Município

Curitiba - PR

CEP

80410-170

Simple Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

064.206.709-00

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ALENCAR ALVES DE MELLO

E-mail

-

Endereço

-

Município

-

CEP

-

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Curitiba - PR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Despesas com hospedagem referente a data de 20/01/2026 e saída 21/01/2026

Hospede: ALENCAR ALVES DE MELLO

CPF:06420670900

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Curitiba - PR

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 169,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 169,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 169,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





JAGUARIAÍVA Jaguariaíva, Paraná

Vereador Samirzinho

B

Assinado digitalmente por Alencar Alves de Mello, Dimas Alberto Correa, Fabrício Ziemer da Cruz. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código GWE-WLL-104-2PR.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GWE

WLL

104

2PR